



ERRATA N.º 01 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Antonio Domingos Ferrarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 001/2015**, destinado ao provimento de vagas para o Quadro de Pessoal do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

1 - No Capítulo 2 - **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO**, no quadro **IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS**, os cargos/funções de **Auxiliar de Odontólogo e Motorista II** passam a conter a seguinte alteração no vencimento:

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento	Tipo de Prova
	Auxiliar de Odontólogo	01	40 h.	1º Grau (Ensino Fundamental) completo	R\$ 1.123,50	Escrita Objetiva
	Motorista II	01	40 h.	Alfabetizado e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a função (Categoria Mínima "C")	R\$ 1.294,70	Escrita Objetiva e Prática

2 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3 - O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Nova Itaberaba (SC) www.novaitaberaba.sc.gov.br, bem como no site da Empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

Município de Nova Itaberaba (SC), 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal